



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

*ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

## **Razões da Necessidade de Dispensa de Licitação**

**Processo Administrativo nº:** 443/2025

**Interessado:** Câmara Municipal de Brejetuba/ES

**Objeto:** Aquisição de uma cafeteira elétrica e um bebedouro refrigerado

**Empresa Contratada:** Contratada: Eletro Mais & Empreendimentos Ltda

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

### **1. Fundamentação Legal**

A presente contratação direta está amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para compras de pequeno valor, desde que observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

### **2. Justificativa da Necessidade**

A aquisição de uma cafeteira e um bebedouro visa atender às necessidades básicas de infraestrutura da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, vereadores e visitantes. Tais equipamentos são essenciais para o conforto e bem-estar no ambiente institucional, especialmente durante sessões legislativas e reuniões administrativas.

### **3. Escolha do Fornecedor**

A empresa Eletro Mais & Empreendimentos Ltda foi selecionada por apresentar a proposta mais vantajosa, com menor preço, em conformidade com a pesquisa de mercado realizada. A escolha foi pautada na economicidade e na capacidade da empresa de atender aos requisitos de entrega e qualidade dos produtos.

### **4. Local de Entrega**

Os equipamentos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, localizada na Av. Ângelo Uliana, Bairro Belarmino Uliana, S/N, Centro, Brejetuba/ES, facilitando o recebimento e a instalação imediata dos bens adquiridos.



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

*ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

Brejetuba, 17 de outubro de 2025.

## **Equipe de apoio**

Rozimar Couto Dias  
Elizângela Broedel Brum  
Joadir Dttmann